ERRATA DA PORTARIA N. º 098/2022 de 19/04/2022.

ONDE SE LÊ:

Artigo 1° - CONCEDER FÉRIAS regulamentares **a servidora ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA,** Motorista, matricula funcional a 1483-1 referente período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 19 de abril de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 18 de maio de 2022.

LEIA – SÊ:

Artigo 1° - CONCEDER FÉRIAS regulamentares **ao servidor ERIVELTO BORGES DA SILVEIRA,** Motorista, matricula funcional a 1483-1 referente período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 19 de abril de 2022, devendo retornar as suas atividades normais no dia 18 de maio de 2022.

Artigo 2° - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se**.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 10 de maio de 2022.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2022.05.10 15:41:48 -03'00'

PAULO JOSE MORFINATI

PREFEITO MUNICIPAL